

Jubileu de Nossa Senhora da Conceição: tempo de graça e de conversão



Completando 119 anos de festa, foi iniciado no dia 1º de agosto o Jubileu de Nossa Senhora da Conceição do Turvo, em Senador Firmino, Região Pastoral Mariana Centro, um dos Jubileus Marianos Perpétuo mais antigo do Estado de Minas Gerais.

Para o seminarista Wesley Pires dos Santos, vivenciar um Jubileu é de fato vivenciar um tempo de graça. “Como diria o teólogo alemão Jürgen Moltmann: podemos entender o Jubileu como antecipação do reino de Deus na história. O Jubileu de Nossa Senhora da Conceição do Turvo é um momento oportuno para tal experiência de fé. São poucas as cidades no Brasil que tem o privilégio de celebrar um Jubileu reconhecido pela Santa Sé, por meio do qual a Igreja concede aos seus fiéis a Indulgência Plenária. Eis que Senador Firmino tem esse grande privilégio”, disse.

O Jubileu iniciou em 1899 e foi promulgado pela Bula Institucional do Jubileu no ano 1900 pelo Papa Leão XIII, mas antes de 1870 durante estes dias já acontecia às chamadas “Missões” realizadas pelo Padre Pedro Ayme. “Para que se torne um Jubileu Perpétuo é necessário fazer um pedido a Santa Sé para que conceda aos fiéis a Indulgência Plenária durante as festas de seus padroeiros ou circunstâncias especiais de grande fluxo de peregrinações ao Santuário, sem que precise mais renovar o pedido”, explica Wesley.

Com o aumento do fluxo de romeiros, que todos os anos eram atraídos a cidade de Senador Firmino, antiga Conceição do Turvo, foi concedida esta graça ao Santuário de Nossa Senhora da Conceição do Turvo que fora revestido com os mesmos favores da Santa Casa de Loreto (Santuário construído sobre a Casa de Nossa Senhora em Loreto na Itália). Segundo o código de direito canônico, somente o Romano Pontífice pode conceder a Indulgência Plenária e quaisquer fiéis as podem lucrar para si mesmo ou para as almas do purgatório. O desejo das Indulgências é incutir nos fiéis o desejo de sanar os pecados e buscar a prática da caridade.

“Para lucrarmos a Indulgência Plenária é necessário visitar o Santuário de Nossa Senhora da Conceição com o firme propósito de conversão, receber a Confissão Sacramental e a Eucaristia, e rezar a Profissão de Fé, a Oração do Pai-Nosso e Ave-Maria na intenção do Santo Padre o Papa e da Igreja”, acrescenta o seminarista. Jubileu de Nossa Senhora da Conceição do Turvo termina no dia 15 de agosto.

[Clique aqui e confira a programação completa.](#)

Com informações do seminarista Wesley Pires dos Santos